REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA** que sejam contemplados os bairros **Casa Nova** e **São Joaquim** com o Programa *Prefeitura no Bairro: A Gestão Chegou*, levando à população dessas comunidades ações diretas da Administração Municipal, como serviços de infraestrutura, saúde, assistência social, educação, meio ambiente, cidadania e regularização fundiária.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão dos bairros Casa Nova e São Joaquim no cronograma de execução do Programa *Prefeitura no Bairro: A Gestão Chegou*, iniciativa fundamental para aproximar a administração municipal das comunidades mais afastadas do centro urbano.

Ambas as localidades apresentam carências históricas em diversas áreas, como infraestrutura urbana, iluminação pública, limpeza, saúde básica, regularização fundiária e assistência social. A presença coordenada dos diversos setores da Prefeitura nesses territórios permitirá não apenas a oferta direta de serviços essenciais, mas também o diálogo com os moradores, fortalecendo o vínculo entre governo e população.

O programa, ao levar a gestão municipal até o território, representa mais do que uma ação administrativa: é um gesto de escuta ativa, dignidade cidadã e justiça social. Permite que as demandas reprimidas sejam ouvidas in loco, que as prioridades sejam pactuadas com base na realidade vivida pelos moradores e que soluções imediatas comecem a ser executadas de forma integrada.

Dessa forma, a inclusão dos bairros Casa Nova e São Joaquim nesse esforço conjunto demonstra sensibilidade social e compromisso com a equidade territorial, respondendo ao clamor de comunidades que, por vezes, se sentem invisibilizadas pelo poder público.

Câmara Municipal de Altamira, 10 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR CONDE DE OLIVEIRA
Data: 10/06/2025 17:32:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB